



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

Aquisição, garantia e assistência técnica de uma colhedoras de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada tambor, sendo dois rolos recolhedores, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca, 2 limpadores de rotor, bica de saída em polietileno ou aço, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv. Todas as características originais de fábrica, com no mínimo 01 (um) ano de garantia e assistência técnica. Entregue na sede do município, sem custos.

Aquisição, garantia e assistência técnica de um trator agrícola novo, ano/modelo no mínimo 2025, com motor de potência mínima 80 CV, mínimo de 03 cilindros, turbo, bomba injetora mecânica, transmissão 12x4, tração 4x4, pesos dianteiros 6x25 Kg, pesos traseiros 3+3x52 Kg, pneus dianteiros 12.4-24R1, pneus traseiros 18.4-30R1, marca de pneus conforme disponibilidade de fábrica, 2 válvulas de controle remoto, tomada de força IPTO 540 RPM, taque de combustível, levante hidráulico, teto rops, direção hidrostática, assento confortável, freio estacionário, painel de instrumentos com todos itens de fábrica, itens de segurança conforme normas de segurança, paralamas dianteiros, painel de instrumentos com todos os itens originais de fábrica, pisca alerta, lanternas de posição dianteiras e traseiras, retrovisores laterais, buzina, assento do operador com regulagens. Todas as características originais de fábrica, com no mínimo 01 (um) ano de garantia e assistência técnica até 30 km da sede do município. Entregue na sede do município, sem custos.



DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Um trator é um equipamento agrícola utilizado em diversas atividades à campo que facilitam o trabalho dos agricultores, sendo possível acoplá-lo em diversos implementos agrícolas para executar diferentes funções. Inclusive, uma colhedora de forragens é um implemento agrícola utilizado acoplado ao trator que possibilita produzir alimento conservado para um grande período de tempo, pois a mesma processa plantas forrageiras, proporcionando uma ensilagem de qualidade. A demanda por alimento é constante e o período em que há alimento verde disponível no campo é reduzido, poder armazená-lo é deveras importante no contexto de garantir constância na oferta de alimento de qualidade para garantir produção de carnes e lácteos. Isso só é possível ao passo que tenhamos implementos que possibilitem esse processo.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO:

Anualmente, são realizadas duas safras de silagem pelos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal da Agricultura, armazenando em silos plantas ensiladas principalmente milho, sorgo, aveia, entre outras plantas forrageiras. A demanda ocorre em grande volume concentrada em alguns meses do ano, pois são culturas com cultivo calendarizado, que consideram condições climáticas, como temperatura e umidade para seu máximo desenvolvimento, por isso, atingem ponto de corte ao mesmo tempo em várias lavouras. Assim, se dá a necessidade de um equipamento novo para trabalho, para que nenhuma propriedade tenha sua produção comprometida por falta de equipamento eficiente, sabendo que o período para trabalho é curto e ainda sem contar com imprevistos que podem ocorrer, como o tempo não dar condições de trabalho ou alguma máquina ter necessidade de reparo por alguma avaria enquanto trabalha, o que em estado de novo é mais difícil de acontecer.

A aquisição do trator, visa atender o Plano de Ação 09032024-071603/2024 com a emenda parlamentar nº 202428580010

JUSTIFICATIVA:

O município de Caseiros é essencialmente agrícola, sendo o setor primário responsável por maior parte da economia do município. Assim sendo, operações como aração, gradagem, semeadura, ensilagem, distribuição de sementes, adubo e calcário, são



operações frequentes e numerosas realizadas ao longo do ano pelos agricultores e citados. os implementos utilizados para realização destes serviços dependem de um trator de força para serem acoplados e garantir um bom desempenho no serviço.

A Secretaria Municipal da Agricultura, presta serviço aos agricultores realizando o serviço de ensilagem. Só da cultura do milho, são aproximadamente 120 hectares, que são atendidas, dentro do município. Sendo que essa demanda acaba sendo grande em um período de tempo relativamente curto, visto que a maturação das culturas e ponto de corte são atingidas ao mesmo tempo em várias lavouras diferentes.

LEVANTAMENTO DE MERCADO COM AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

O levantamento de mercado será realizado pelo setor de compras.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO É DE:

O valor global estimado desta aquisição será realizado pelo setor de compras.

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES

Que o objeto seja novo, com todas as características mínimas atendidas, esteja em condições de uso, com garantia de fábrica, bem como assistência técnica sempre que solicitada o mais rápido possível.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado;

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas através do contrato administrativo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o produto no prazo e condições estabelecidas e especificações constantes no contrato administrativo;



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

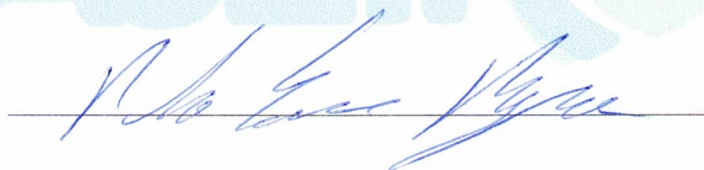
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratação do Município de Caseiros, do ano de 2025 com as devidas justificativas. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Caseiros, 26 de agosto de 2025.



PAULO CESAR RAZERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE